

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.625, DE 29 DE MAIO DE 2008.

**“ALTERA DATA NO CALENDÁRIO DE
EVENTOS”.**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 819, de 14 de dezembro de 2007;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada para a data de 16 de Agosto de 2008, a realização do V Festival da Canção Estudantil de Nova Ramada.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 29 de Maio de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento